

LEI Nº 392 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Da denominação de “MIGUEL ALVES FERREIRA”, a Quadra de Esportes Coberta.

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Miguel Alves Ferreira**” a Quadra de Esportes coberta, localizada à rua José Leopoldo com rua Laudelino Rocha nesta cidade de Riachinho - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, MG, 26 de setembro de 2007.

Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal.

Clairton Pereira de Ornelas
Diretor do Dep. de Administração